



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA  
ESTADO ESPIRITO SANTO  
**GABINETE DO VEREADOR AGENTE DIAS**

**EXMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA E DEMAIS VEREADORES;**

O vereador signatário do presente documento, com o devido respeito, vem, na forma legal e regimental em vigor, solicitar a V. Exa. que, após ciência ao plenário desta Casa Legislativa, a presente proposição seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal, conforme segue:

INDICAÇÃO: \_\_\_\_\_ /2025

Solicito, com urgência, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da Serra que em conjunto com a Secretaria Municipal responsável seja realizada **SINALIZAÇÃO VIÁRIA (HORIZONTAL E VERTICAL)**, especificamente conforme consta no endereço abaixo:

**Rua das Codornas – Porto Canoa, próximo a Sipolatti CEP: 29168370**

**JUSTIFICATIVA:**

Solicito a realização de sinalização quanto ao tráfego de pessoas pela Rua das Codornas em direção à Avenida Brasília, o que tem gerado congestionamentos e aumentando o risco de acidentes no local. A falta de sinalização adequada, como a indicação de estacionamento e a ausência de faixas pintadas, tem contribuído para a desorganização do trânsito e a insegurança dos pedestres. A situação demanda urgência, pois a melhoria da sinalização e a adequação do fluxo de veículos e pedestres são fundamentais para garantir a segurança, fluidez e organização do tráfego na região

**Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, em 23 de janeiro de 2025.**



**LUIZ CLÁUDIO GOMES DIAS JUNIOR**  
**VEREADOR AGENTE DIAS**  
**REPUBLICANOS**



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 390036003100310034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA  
ESTADO ESPIRITO SANTO  
**GABINETE DO VEREADOR AGENTE DIAS**



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 390036003100310034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

